

Natacha Alves de Oliveira



CRIMINOLOGIA



2022

Origem, Conceito e Relevância

O **conceito de vítima** propugnado pela vitimologia alcança toda pessoa, física ou jurídica, ou ente coletivo prejudicado por uma conduta humana que constitua infração penal, adotando-se como paradigma o conceito criminológico de crime.

Apresenta, portanto, uma conotação mais ampla que a adotada pelo Direito Penal, para o qual vítima se confunde com o sujeito passivo da infração criminal. Segundo Guilherme de Souza Nucci (2017, p. 390), sujeito passivo é o titular do bem jurídico tutelado pelo tipo penal incriminador, dividindo-se em: a) **sujeito passivo formal ou constante**: é o Estado, titular do interesse jurídico de punir resultante da prática da infração penal; b) **sujeito passivo material ou eventual**: é o titular do bem jurídico ameaçado ou violado.

CONCEITO DE VÍTIMA	
DIREITO PENAL	VITIMOLOGIA
Confunde-se com o sujeito passivo da infração penal, que é o titular do bem jurídico tutelado pelo tipo penal incriminador.	Toda pessoa, física ou jurídica, ou ente coletivo prejudicado por uma conduta humana que constitua infração penal.

Sob a ótica da vitimologia, cabe trazer à colação o conceito de vítima apresentando por Paulo Sumariva (2017, p. 108), para quem “vítima é a pessoa que sofre danos de ordem física, mental e econômica, bem como a que perde direitos fundamentais, através de atos ou omissões que consistem em violação a normas penais, incluindo aquelas que prescrevem abuso de poder”.

Ressalte-se, ainda, que a Declaração dos Princípios Fundamentais de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder da Organização das Nações Unidas (ONU), de 29 de novembro de 1985, nos itens 1 e 2 de seu anexo, apresenta a definição de vítimas da criminalidade, a saber:

1. Entendem-se por “vítimas” as pessoas que, individual ou coletivamente, tenham sofrido um prejuízo, nomeadamente um atentado à sua integridade física ou mental, um sofrimento de ordem moral, uma perda material, ou um grave atentado aos seus direitos fundamentais, como consequência de atos ou de omissões violadores das leis penais em vigor num Estado membro, incluindo as que proíbem o abuso de poder.
2. Uma pessoa pode ser considerada como “vítima”, no quadro da presente Declaração, quer o autor seja ou não identificado, preso, processado ou declarado culpado, e quaisquer que sejam os laços de parentesco deste com a vítima. O termo “vítima” inclui também, conforme o caso, a família próxima ou as pessoas a cargo da vítima direta e as pessoas que tenham sofrido um prejuízo ao intervirem para prestar assistência às vítimas em situação de carência ou para impedir a vitimização.

A doutrina atribui a autoria dos primeiros trabalhos sobre vítimas a **Hans Gross** (1901). Todavia, a gênese da vitimologia se deu após o fim da Segunda Guerra Mundial, a partir dos estudos de **Benjamin Mendelsohn**, tendo-se como marco histórico a conferência *Um horizonte novo na ciência biopsicossocial: a vitimologia* (1947) na Universidade de Bucareste, e de **Hans Von Henting**, com a publicação da obra *O criminoso e sua vítima* (1948).

► **Como esse assunto foi cobrado em concurso?**

(Inst. Acesso – 2019 – PC-ES – Delegado de Polícia) “A vítima do delito experimentou um secular e deliberado abandono. Desfrutou do máximo protagonismo [...] durante a época da justiça privada, sendo depois drasticamente “neutralizada” pelo sistema legal moderno [...]” (MOLINA, Antonio Garcia-Pablos de; GOMES, Luiz Flávio, 2008, p. 73). A Vitimologia impulsionou um processo de revisão científica do papel da vítima no fenômeno delitivo. Leia as afirmativas a seguir e assinale a alternativa INCORRETA sobre o tema.

- a) A vitimologia ocupa-se, sobretudo, do estudo sobre os riscos de vitimização, dos danos que sofrem as vítimas como consequência do delito assim como da posterior intervenção do sistema legal, dentre outros temas.
- b) A criminologia tradicional desconsiderou o estudo da vítima por considerá-la mero objeto neutro e passivo, tendo polarizado em torno do delinquente as investigações sobre o delito, sua etiologia e prevenção.
- c) Os pioneiros da vitimologia compartilhavam uma análise etiológica e interacionista, sendo que suas tipologias ponderavam sobre o maior ou menor grau de contribuição da vítima para sua própria vitimização.
- d) A Psicologia Social destacou-se como marco referencial teórico às investigações vitimológicas, fornecendo modelos teóricos adequados à interpretação e explicação dos dados.

- e) O redescobrimiento da vítima e os estudos científicos decorrentes se deram a partir da 1ª (Primeira) Guerra Mundial em atendimento daqueles que sofreram com os efeitos dos conflitos e combates.

Gabarito: E

(Vunesp – 2018 – PC-SP – Escrivão de Polícia) Assinale a alternativa correta no que diz respeito à vitimologia.

- a) Na década de 80 do século XX, a ONU promulgou um dos principais diplomas internacionais no que diz respeito aos direitos das vítimas.
- b) Vitimização terciária é definida como o resultado dos obstáculos e sofrimentos vivenciados pela vítima, em decorrência dos procedimentos legais da persecução penal desenvolvida pelo Estado.
- c) No Brasil, a vitimologia é sistematizada por autores nacionais a partir da década de 30 do século XX, ajudando a nortear a elaboração do Código Penal de 1940.
- d) Vitimização secundária é definida como o resultado da agressão infligida à vítima pelo autor do crime.
- e) O termo “vitimologia” foi cunhado na década de 20 do século XX, ao término da primeira guerra mundial.

Gabarito: A

(VUNESP – 2014 – PC-SP – Fotógrafo Técnico-Pericial) “Os primeiros estudos sobre a vitimologia datam de 1901, tendo como, estudioso do assunto,

- a) Hans Gross.
- b) Enrico Ferri.
- c) Francesco Carrara.
- d) Adolphe Quetelet.
- e) Cesare Bonesana”.

Gabarito: A

(VUNESP – 2014 – PC-SP – Atendente de Necrotério Policial) “Assinale a alternativa que contém os nomes dos precursores da vitimologia do século XX:

- a) Hans von Hentig e Benjamin Mendelsohn.
- b) Cesare Bonesana e Raffaele Garofalo.
- c) Émile Durkheim e Cesare Lombroso.
- d) Francesco Carrara e Enrico Ferri.
- e) Michel Foucault e John Locke”.

Gabarito: A

No ano de 1973, sob a presidência de **Israel Drapkin**, foi realizado o **1º Simpósio Internacional de Vitimologia** (SHECAIRA, 2017, p. 53).

► **Como esse assunto foi cobrado em concurso?**

(VUNESP – 2014 – PC-SP – Fotógrafo Técnico-Pericial) “Em 1973, houve o 1.º Simpósio Internacional de Vitimologia, em Jerusalém/Israel, sob a supervisão do famoso criminólogo chileno_____ . Os estudos impulsionaram a atenção comportamental, buscando traçarem perfis de vítimas potenciais, com a interação do direito penal, da psicologia e da psiquiatria. A alternativa que completa corretamente a lacuna é:

- a) Osvaldo Loro;
- b) Diego Ventura;
- c) Cláudio Mensura;
- d) Israel Drapkin;
- e) Ibrain Neto”.

Gabarito: D

No Brasil, tem-se como precursor do estudo **Edgard de Moura Bittencourt**, com a obra intitulada *Vítima* (1971).

Benjamin Mendelsohn, considerado o pai da vitimologia, define-a como a “ciência que se ocupa da vítima e da vitimização, cujo objeto é a existência de menos vítimas na sociedade, quando esta tiver real interesse nisso” (MENDEL-SOHN apud PENTEADO FILHO, 2012, p. 84).

Nas palavras de Eduardo Viana (2017, p. 102), “compete à Vitimologia o estudo científico das vítimas do delito”. Por sua vez, Paulo Sumariva (2017, p. 106) conceitua vitimologia como a “disciplina que estuda a vítima enquanto sujeito passivo do crime, sua participação no evento delitivo e os fatores de vulnerabilidade e vitimização, no fenômeno da criminalidade”.

Em síntese, a **relevância do estudo da vitimologia** se dá por:

- a) examinar o papel da vítima no processo criminal moderno;
- b) a partir da análise da relação da vítima com o autor do fato, permite constatar a existência de conduta dolosa ou culposa do agente, bem como verificar o grau de responsabilidade ou contribuição da vítima, ainda que involuntária e inconscientemente, para a prática da infração penal, repercutindo na adequação típica e na aplicação da sanção penal;
- c) contribuir para a compreensão do fenômeno criminal, permitindo seu enfrentamento a partir da observação da vítima e dos danos produzidos;
- d) verificar a necessidade de assistência jurídica, moral, psicológica e terapêutica da vítima;

- e) preocupar-se com a reparação do dano ou, até mesmo, a indenização da vítima;
- f) permitir estudar a criminalidade real, a partir de informes de vítimas de delitos não conhecidos pelos órgãos oficiais (cifra negra).

Deve-se atentar para a advertência feita por Shecaira (2017, p. 52) de que, muitas vezes, manipuladas, as vítimas passam a desempenhar uma perversa interlocução punitiva, típica do movimento da Lei e da Ordem, dando ensejo ao advento de leis penais mais severas como medidas supostamente compensatórias.

► **Como esse assunto foi cobrado em concurso?**

(MPE-SC – 2016 – MP-SC – Promotor de Justiça – Adaptado) Julgue o item a seguir: “Enquanto a criminologia pode ser identificada como a ciência que se dedica ao estudo do crime, do criminoso e dos fatores da criminalidade, a vitimologia tem por objeto o estudo da vítima e de suas peculiaridades, sendo considerada por alguns autores como ciência autônoma”.

Gabarito: CERTO.

(VUNESP – 2013 – PC-SP – Escrivão de Polícia) “Assinale a alternativa correta, a respeito da Vitimologia.

- a) O comportamento da vítima em nada contribui para a ocorrência do crime contra si praticado.
- b) A Vitimologia estuda o papel da vítima no episódio danoso, o modo pelo qual participa, bem como sua contribuição na ocorrência do delito.
- c) A Vitimologia nasceu como ramo das ciências jurídicas, por conta das observações feitas pelos estudiosos a respeito do comportamento da vítima perante o ordenamento jurídico em vigor.
- d) A Vitimologia surgiu, como ramo da Criminologia, em 1876, por meio da obra “O Homem Delinquente”, de Cesare Lombroso.
- e) O comportamento da vítima sempre contribui para a ocorrência do crime contra si praticado”.

Gabarito: B

Evolução Histórica do Papel da Vítima no Direito Penal

A valoração conferida à vítima pelo Direito Penal variou ao longo da história da civilização ocidental, vislumbrando-se três fases distintas: período da vingança privada, período da vingança pública e período humanista.

1. PERÍODO DA VINGANÇA PRIVADA, DE PROTAGONISMO DA VÍTIMA OU IDADE DO OURO DA VÍTIMA

Na primeira fase da vingança privada, período que se desdobrou desde a Antiguidade até o final da Alta Idade Média, conhecido como “idade do ouro”, vislumbrava-se uma conotação individualista, vivenciando-se o protagonismo da vítima, que era detentora do direito de punir (autotutela), consoante o princípio de talião.

Nesse período, a própria vítima era responsável por promover a reparação do dano e punir o autor do fato, ostentando a resposta ao crime caráter vingativo e punitivo.

2. PERÍODO DA VINGANÇA PÚBLICA OU DE NEUTRALIZAÇÃO DO PODER DA VÍTIMA

No período conhecido como Baixa Idade Média (século XII), diante da crise do sistema feudal, do advento do monopólio estatal do direito de punir e da adoção do procedimento inquisitivo, o direito penal assume um caráter publicístico, de modo que há uma neutralização do poder da vítima, a qual tem sua importância reduzida no conflito criminal, face à sua substituição pela pessoa do soberano, sendo relegada a um papel coadjuvante no sistema.

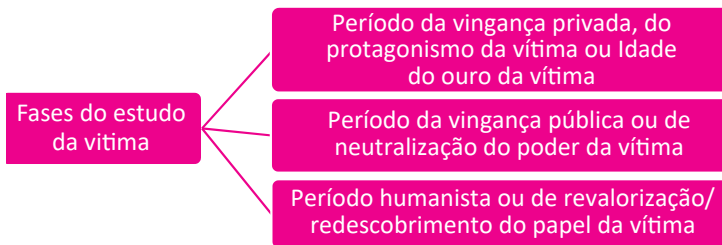
Nessa fase, a resposta penal, dotada de imparcialidade, assume a finalidade de prevenção geral, prestando-se à tutela da ordem coletiva e não propriamente da vítima.

3. PERÍODO HUMANISTA OU DE REVALORIZAÇÃO DO PAPEL DA VÍTIMA

Desde a Escola Clássica, passou-se a perceber a importância da revalorização do papel da vítima no Direito Penal. Todavia, a questão somente passou a ter um

contorno sistemático a partir do momento em que passou a ser abordada pela Criminologia.

Com efeito, a partir da década de 1950, diante do sofrimento imposto aos grupos vulneráveis (judeus, ciganos, homossexuais etc.) pelo movimento nazifascista durante a Segunda Guerra Mundial, verificou-se um redescobrimto do papel da vítima, sendo sua importância retomada com uma visão mais humanitária por parte do Estado, voltada à tutela de seus direitos e garantias, destacando-se a criação das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos do Homem.



► **Como esse assunto foi cobrado em concurso?**

(Instituto Acesso – 2019 – PC-ES – Delegado de Polícia) “A vítima do delito experimentou um secular e deliberado abandono. Desfrutou do máximo protagonismo [...] durante a época da justiça privada, sendo depois drasticamente “neutralizada” pelo sistema legal moderno [...]” (MOLINA, Antonio Garcia-Pablos de; GOMES, Luiz Flávio, 2008, p. 73). A Vitimologia impulsionou um processo de revisão científica do papel da vítima no fenômeno delitivo. Leia as afirmativas a seguir e assinale a alternativa INCORRETA sobre o tema.

- a) A vitimologia ocupa-se, sobretudo, do estudo sobre os riscos de vitimização, dos danos que sofrem as vítimas como consequência do delito assim como da posterior intervenção do sistema legal, dentre outros temas.
- b) A criminologia tradicional desconsiderou o estudo da vítima por considerá-la mero objeto neutro e passivo, tendo polarizado em torno do delinquente as investigações sobre o delito, sua etiologia e prevenção.
- c) Os pioneiros da vitimologia compartilhavam uma análise etiológica eacionista, sendo que suas tipologias ponderavam sobre o maior ou menor grau de contribuição da vítima para sua própria vitimização.
- d) A Psicologia Social destacou-se como marco referencial teórico às investigações vitimológicas, fornecendo modelos teóricos adequados à interpretação e explicação dos dados.
- e) O redescobrimto da vítima e os estudos científicos decorrentes se deram a partir da 1ª (Primeira) Guerra Mundial em atendimento daqueles que sofreram com os efeitos dos conflitos e combates.

Gabarito: E



Classificação das Vítimas

A doutrina aponta como principal classificação acerca das vítimas a categorização desenvolvida por **Benjamin Mendelsohn**, com base na existência de participação ou provocação da vítima (PENTEADO FILHO, 2014, p. 85):

- a) **Vítimas ideais:** Tratam-se das vítimas completamente inocentes, que não apresentam participação ou sua participação é insignificante na produção do resultado;
- b) **Vítimas menos culpadas que os criminosos:** Consistem nas vítimas *ex ignorantia*, que, por negligência, colaboram para a ocorrência do crime;
- c) **Vítimas tão culpadas quanto os criminosos:** Tratam-se de vítimas cuja participação é essencial para a prática do crime. Exemplo: torpeza bilateral no crime de estelionato, dupla suicida, aborto consentido, rixa, eutanásia, etc.;
- d) **Vítimas mais culpadas que os criminosos:** Tratam-se das vítimas provocadoras que dão causa à infração penal;
- e) **Vítimas como únicas culpadas:** Tratam-se das vítimas agressoras, simuladas ou imaginárias.

Sintetizando a classificação das vítimas proposta, o autor as sumariza em três grupos, quais sejam:

- a) **Vítimas inocentes ou ideais:** Consistem nas vítimas cujo comportamento não concorre para a prática da infração penal;
- b) **Vítimas provocadoras:** Tratam-se das vítimas, que, voluntária ou imprudentemente, incitam ou colaboram para a ação delituosa; e
- c) **Vítimas agressoras, simuladoras ou imaginárias:** Também denominadas de pseudovítimas, consistem nas vítimas supostas, as quais, acreditando ser vítimas de uma ação criminosa, praticam conduta que justifica a legítima defesa da pessoa que as agride.



Prevenção Criminal

1. CONCEITO

A **prevenção criminal** representa o conjunto de medidas, públicas ou privadas, adotadas com o escopo de impedir a prática de delitos, abarcando tanto as **políticas sociais** para a redução da delinquência, quanto as **políticas criminais** com a formulação de respostas penais adequadas.

Ressalte-se que, em um Estado Democrático de Direito, o saber criminológico deve apresentar um viés prevencionista, voltando-se precipuamente a evitar o cometimento do crime. Dessarte, Eduardo Viana (2017, p. 338) ressalta a importância de, mais que incrementar o aparelho estatal repressivo, “enfrentar os **fatores criminógenos de risco** com medidas de cunho não penal” para o controle da criminalidade.

Garcia-Pablos de Molina (2003, p. 982) sistematiza as diferentes acepções do termo prevenção em três categorias:

- a) **Prevenção como dissuasão:** Significa dissuadir o potencial infrator por meio do efeito intimidatório da pena, operando sobre seu processo motivacional (dissuasão);
- b) **Prevenção como intervenção seletiva no cenário do crime:** Trata-se da dissuasão mediata ou indireta, alcançada por meio de instrumentos não penais que alterem o cenário do crime, modificando alguns de seus fatores ou elementos (espaço físico, desenho arquitetônico e urbanístico, atitude da vítima etc.), de modo a aumentar os riscos e diminuir os benefícios para o infrator;
- c) **Prevenção como prevenção especial:** A prevenção do delito não seria um objetivo autônomo da sociedade e dos poderes públicos, mas sim o efeito último perseguido pelos programas de ressocialização e reinserção, que teria como destinatário não o infrator potencial, mas o apenado, com o escopo precípua de evitar sua reincidência (e não de evitar a

criminalidade). Verifica-se em tal acepção um déficit etiológico (implica em uma intervenção tardia no problema criminal), social (aponta uma marca cega, individualista e ideológica na eleição de seus destinatários e no desenho dos correspondentes programas) e comunitário (concede um protagonismo desmedido às instâncias oficiais do sistema legal).

A seguir, conclui o autor que o conceito criminológico de prevenção não deve ser compreendido como simples dissuasão, pois, em se tratando o crime de um problema comunitário, de interesse de todos, a prevenção ostenta um **caráter exigente e pluridimensional**.

De acordo com Nestor Sampaio Penteado Filho (2016, p. 95), a **prevenção criminal** dá-se por meio da adoção de um conjunto de medidas, diretas ou indiretas, com o escopo inibitório do fenômeno criminal:

- a) **Medidas preventivistas diretas (profilaxia direta):** Direcionam-se à infração penal em formação (*in itinere*);
- b) **Medidas preventivistas indiretas (profilaxia indireta):** Recaem de forma indireta sobre o crime, atuando sobre suas causas e tendo como alvo o indivíduo e o meio em que habita. Em relação ao indivíduo, deve-se analisar sua personalidade, caráter e temperamento, como motivadores de sua conduta. Por sua vez, quanto ao meio social, deve-se conjugar medidas sociais e político-econômicas que propiciem uma melhoria na qualidade de vida das pessoas, como a urbanização das cidades, desfavelização e o acesso ao emprego, à educação pública e gratuita e à medicina.

► **Como esse assunto foi cobrado em concurso?**

(Cespe – 2018 – PC-SE – Delegado de Polícia) No que se refere à prevenção da infração penal no Estado democrático de direito, julgue o próximo item.

Medidas indiretas de prevenção delitiva visam atacar as causas do crime: cessada a causa, cessam seus efeitos.

Gabarito: CERTO

2. MODELOS TEÓRICOS DE PREVENÇÃO DO DELITO

2.1. Modelo clássico

O modelo clássico fundamenta a prevenção da criminalidade no **efeito intimidatório** advindo do **rigor e severidade** da **pena** abstratamente prevista para o delito.

São apontadas as seguintes **críticas** a esse modelo: a) a capacidade preventiva de determinado meio não depende de sua natureza penal ou não penal, mas dos efeitos que produz; b) a intervenção penal possui elevados custos à

sociedade; c) a pena, em verdade, reflete o fracasso do Estado no enfrentamento efetivo das mazelas sociais; d) trata-se de uma demonstração simplória do processo motivacional e do mecanismo dissuasório da pena (MOLINA; GOMES, 2008, p. 404-405).

2.2. Modelo neoclássico

Por sua vez, o modelo neoclássico foca no **efetivo funcionamento do ordenamento jurídico** e em sua **percepção pelo potencial infrator**.

Em relação ao modelo em estudo, são apontadas as **críticas** a seguir: a) a efetividade do sistema penal não enfrenta efetivamente as causas do crime; b) ignora outras variáveis que devem ser consideradas na análise do incremento da criminalidade, para além da efetividade ou não do sistema penal (MOLINA; GOMES, 2008, p. 408).

► Como esse assunto foi cobrado em concurso?

(Cespe – 2017 – DPU – Defensor Público) A respeito do conceito e dos objetos da criminologia, julgue o item a seguir. Para a escola clássica, o modelo ideal de prevenção do delito ou do desvio é o que se preocupa com a pena e seu rigor, compreendendo-a como um mecanismo intimidatório; já para a escola neoclássica, mais eficaz que o rigor das penas é o foco no correto funcionamento do sistema legal e em como esse sistema é percebido pelo desviante ou delinquente.

Gabarito: CERTO

3. CLASSIFICAÇÕES

Convém destacar a sistematização de Medina Ariza (apud VIANA, 2017, pp. 340-341), que propõe três modelos de classificação da prevenção criminal, a saber: dimensão clássica, dimensão política e dimensão pluridimensional.

3.1. Dimensão clássica

De acordo com García-Pablos Molina (2003, p. 984), essa classificação se pauta em diferentes critérios, a saber: maior ou menor relevância etiológica dos respectivos programas, seus destinatários, os instrumentos e mecanismos utilizados, âmbito e fins perseguidos.

a) Prevenção primária:

Considerada a genuína prevenção, realiza-se de **médio a longo prazo** e com **elevado custo**, tendo como **destinatária** toda a **população** e buscando enfrentar a **origem da criminalidade**, mediante a criação dos pressupostos idôneos à neutralização das causas do delito.

Efetiva-se pelo **controle social e formal** (excetuando-se o Direito Penal) e pela **concretização** pelos administradores públicos de **políticas sociais, econômicas e culturais**, de modo a garantir o atendimento das necessidades básicas do indivíduo, como o acesso à educação, moradia, trabalho, saúde, saneamento básico e lazer.

De acordo com José César Naves de Lima Júnior (2017, p. 94), a prevenção primária apresenta um enfoque etiológico, pois visa reduzir situações carenciais consideradas criminógenas com a finalidade de que as pessoas resolvam seus conflitos sem violência.

► **Como esse assunto foi cobrado em concurso?**

(Instituto Acesso – 2019 – PC-ES – Delegado de Polícia) No Estado Democrático de Direito a prevenção criminal é integrante da agenda federativa passando por vários setores do Poder Público, não se restringindo à Segurança Pública e ao Judiciário. Com relação à prevenção criminal, assinale a afirmativa correta:

- a) A prevenção primária se orienta aos grupos que ostentam maior risco de protagonizar o problema criminal, se relacionando com a política legislativa penal e com a ação policial.
- b) A prevenção secundária corresponde a estratégias de política cultural, econômica e social, atuando, por exemplo, na garantia da educação, saúde, trabalho e bem-estar social.
- c) A prevenção terciária se orienta aos grupos que ostentam maior risco de protagonizar o problema criminal, se relacionando com a política legislativa penal e com a ação policial.
- d) A prevenção secundária tem como destinatário o condenado, se orientando a evitar a reincidência da população presa por meio de programas reabilitadores e ressocializadores.
- e) A prevenção primária corresponde a estratégias de política cultural, econômica e social, atuando, por exemplo, na garantia da educação, saúde, trabalho e bem-estar social.

Gabarito: E

(CESPE – 2019 – DPE-DF – Defensor Público) Como ações profiláticas contra o crime, a doutrina apresenta uma série analítica de prevenções, incidente no estado democrático de direito. A respeito de prevenção, julgue o item seguinte. A prevenção primária do delito ocorre por meio de implementação de medidas efetivas voltadas à ressocialização do apenado.

Gabarito: ERRADO

(Vunesp – 2018 – PC-BA – Delegado de Polícia) Assinale a alternativa que contém um exemplo de prevenção de infrações penais preponderantemente primária.

- a) Construção de uma praça com equipamentos de lazer em uma comunidade com altos índices de criminalidade e de vulnerabilidade social com o fim de evitar que jovens daquele local, em especial em situação de risco, envolvam-se com a criminalidade.
- b) Projeto Começar de Novo, que visa devolver aos cumpridores de pena e egressos a autoestima e a cidadania suprimidas com a privação de sua liberdade, por meio de ações de caráter preventivo, educativo e ressocializador, atuando, assim, na humanização, a fim de que referido público valorize a liberdade e passe a fazer escolhas melhores em sua vida, evitando o retorno ao cárcere.
- c) Implementação de sistemas de leitores óticos de placas de veículos nas ruas e avenidas da cidade de Salvador para identificação de veículos relacionados a algum tipo de crime.
- d) Bloqueio que impeça a ativação e utilização de aparelhos de telefonia celular subtraídos do legítimo proprietário por meio de uma conduta criminoso.
- e) Melhoria de atendimento pré e pós-natal a todas as gestantes de uma determinada cidade com a finalidade de reduzir os índices criminais no município.

Gabarito: E

(CESPE – 2016 – PC-PE – Delegado de Polícia) A criminologia reconhece que não basta reprimir o crime, deve-se atuar de forma imperiosa na prevenção dos fatores criminais. Considerando essa informação, assinale a opção correta acerca de prevenção de infração penal.

- a) Para a moderna criminologia, a alteração do cenário do crime não previne o delito: a falta das estruturas físicas sociais não obstaculiza a execução do plano criminal do delinquente.
- b) A prevenção terciária do crime implica na implementação efetiva de medidas que evitam o delito, com a instalação, por exemplo, de programas de policiamento ostensivo em locais de maior concentração de criminalidade.
- c) No estado democrático de direito, a prevenção secundária do delito atua diretamente na sociedade, de maneira difusa, a fim de implementar a qualidade dos direitos sociais, que são considerados pela criminologia fatores de desenvolvimento sadio da sociedade que mitiga a criminalidade.
- d) Trabalho, saúde, lazer, educação, saneamento básico e iluminação pública, quando oferecidos à sociedade de maneira satisfatória, são considerados forma de prevenção primária do delito, capaz de abrandar os fenômenos criminais.
- e) A doutrina da criminologia moderna reconhece a eficiência da prevenção primária do delito, uma vez que ela atua diretamente na pessoa do recluso, buscando evitar a reincidência penal e promover meios de ressocialização do apenado.

Gabarito: D

b) Prevenção secundária:

A prevenção secundária, direcionada aos **potenciais ou eventuais criminosos**, realiza-se de **curto a médio prazo** e volta sua atenção para o momento e local onde o fenômeno criminal se manifesta, isto é, onde os índices de criminalidade são mais elevados, com foco nos **grupos que apresentam maior risco de sofrer ou protagonizar o problema criminal**, manifestando-se pela **política legislativa penal** e pela **ação policial** com o escopo de **prevenção geral**. Diversamente da prevenção primária, esta prevenção é operacionalizada pela **política criminal** e pelo **controle social jurídico-penal**.

García-Pablos Molina (2003, p. 985) cita como exemplos de prevenção secundária a prevenção policial (p. ex. policiamento ostensivo em locais de maior concentração de criminalidade, como comunidades carentes dominadas pelo tráfico de drogas), o controle dos meios de comunicação, de ordenação urbana e a utilização do desenho arquitetônico como instrumento de autoproteção.

Face ao crescimento do índice de criminalidade e do clamor público fomentado pela mídia, José César Naves de Lima Junior (2017, p. 95) destaca que a prevenção secundária é a mais presente nas ações do Estado, vislumbrando-se nos investimentos para incremento quantitativo e qualitativo das polícias, bem como na adoção de políticas públicas dirigidas a grupos de risco (alcóolatras, usuários de drogas) ou vulneráveis (vítimas de violência doméstica e familiar, homossexuais e outras minorias).

São exemplos de medidas de prevenção secundária: policiamento orientado à solução de problemas; programas de educação aos jovens para prevenção ao uso de drogas; construção de uma praça com equipamentos de lazer em uma comunidade com altos índices de criminalidade e de vulnerabilidade social com o fim de evitar que jovens daquele local, em situação de risco, envolvam-se com a criminalidade; instalação de iluminação pública em locais com alto índice de criminalidade; implementação de sistemas de leitores óticos de placas de veículos para identificação de veículos relacionados à prática de crime; instalação de câmeras de videomonitoramento em um estabelecimento que foi alvo de diversos roubos; bloqueio que impeça a ativação e utilização de aparelhos de telefonia celular produtos de crime; melhoria na regulação do sistema financeiro para prevenção às práticas de lavagem de dinheiro.

► Como esse assunto foi cobrado em concurso?

(Vunesp – 2018 – PC-SP – Agente de Polícia) A instalação, na cidade de São Paulo, de câmeras de videomonitoramento que possuem a funcionalidade de leitura de placas de veículos e cruzamento com banco de dados criminais, com o objetivo de identificar veículos utilizados ou que foram objeto da prática de crimes pode ser definida, no âmbito do conceito de Estado Democrático de Direito e dos modernos conceitos de prevenção criminal do crime, como uma medida prioritariamente de prevenção

- a) secundária.
- b) básica.
- c) quaternária.
- d) terciária.
- e) primária.

Gabarito: A

(Vunesp – 2018 – PC-SP – Investigador de Polícia) É correto afirmar que os programas de apoio, de controle de meios de comunicação, de ordenação urbana estão inseridos como medidas de prevenção.

- a) secundária.
- b) primária.
- c) imediata.
- d) terciária.
- e) controlada.

Gabarito: A

(CESPE – 2013 – DPF – Delegado) No que se refere à prevenção da infração penal, julgue o próximo item. Ações como controle dos meios de comunicação e ordenação urbana, orientadas a determinados grupos ou subgrupos sociais, estão inseridas no âmbito da chamada prevenção secundária do delito.

Gabarito: CERTO

c) Prevenção terciária:

A prevenção terciária atua após a prática do delito e tem como destinatária a **população carcerária**, assumindo **caráter punitivo e ressocializador** com o escopo de **evitar a reiteração criminosa**.

Tal como a prevenção secundária, esta prevenção é operacionalizada pela **política criminal** e pelo **Direito Penal**.

Tal prevenção tem se revelado ineficiente na prática, haja vista atuar tardiamente, vale dizer, após a prática do delito. Além disso, as precárias condições da vida carcerária e o conjunto informal de regras existentes no universo prisional, seja da administração penitenciária ou dos detentos, implica na própria despersonalização e reificação dos prisioneiros. O caráter criminógeno do cárcere pode ser evidenciado pela análise do índice de reincidência e da constatação da ocorrência de delitos até mesmo durante o período de encarceramento, como homicídios e lesões corporais entre os presos, tráfico de drogas, extorsão etc., tendo-se por pano de fundo, muitas das vezes, a corrupção estrutural que permeia o ambiente carcerário.

São exemplos de medidas de prevenção terciária: previsão do direito de o condenado remir a pena, mediante trabalho, estudo ou leitura; cursos profissionalizantes no sistema carcerário; execução da pena de prestação de serviços comunitários (art. 43, inc. IV, CP); execução da medida socioeducativa de liberdade assistida (art. 112, inc. IV, ECA).

► **Como esse assunto foi cobrado em concurso?**

(CESPE – 2019 – DPE-DF – Defensor Público) Como ações profiláticas contra o crime, a doutrina apresenta uma série analítica de prevenções, incidente no estado democrático de direito. A respeito de prevenção, julgue o item seguinte. A prevenção terciária do delito aponta suas diretrizes ao efetivo implemento das políticas sociais pelo estado social de direito, que consiste na adoção de medidas mais eficazes de prevenção ao delito.

Gabarito: ERRADO

(Cespe – 2018 – PC-MA – Delegado de Polícia) Dados publicados em dezembro de 2017 pelo Ministério da Justiça mostram que o Brasil tem uma taxa de superlotação nos estabelecimentos prisionais na ordem de 197,4%. Agência de Notícias, Empresa Brasil de Comunicação.

Sob o enfoque da prevenção da infração penal no Estado democrático de direito, a superlotação carcerária aludida no fragmento de texto anterior é um problema que prejudica a

I prevenção primária.

II prevenção secundária.

III prevenção terciária.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item II está certo.
- b) Apenas o item III está certo.
- c) Apenas os itens I e II estão certos.
- d) Apenas os itens I e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

Gabarito: B

(Vunesp – 2018 – PC-SP – Auxiliar de Papioscopista) Assinale a alternativa que apresenta um exemplo de política de prevenção criminal prioritariamente terciária.

- a) Previsão do direito do condenado de abreviar o tempo imposto em sua sentença penal, mediante trabalho, estudo ou leitura.
- b) Instalação de câmeras de videomonitoramento em um estabelecimento que foi alvo de diversos roubos.
- c) Melhoria na regulação do sistema financeiro para prevenção às práticas de lavagem de dinheiro.
- d) Programas de educação aos jovens para prevenção ao uso de drogas.
- e) Instalação de iluminação pública em locais com alto índice de criminalidade.

Gabarito: A

(Vunesp – 2018 – PC-SP – Agente de Telecomunicações e Eletricidade) É correto afirmar que as medidas voltadas à população carcerária, com caráter punitivo e com desiderato na recuperação do recluso para evitar, por meio da ressocialização, sua reincidência,

- a) integram a prevenção primária, atacando a raiz do conflito e visando à recuperação do criminoso, diminuindo-se os indicadores criminais.
- b) são relevantes para a criminologia, impactando na diminuição dos indicadores criminais, entretanto não podem ser consideradas como medidas de prevenção.
- c) são relevantes para a criminologia e integram a prevenção terciária, visando à recuperação do criminoso.
- d) são relevantes para a criminologia, atacando a raiz do conflito e visando à recuperação do criminoso, entretanto não podem ser consideradas como medidas de prevenção.
- e) são relevantes para a vitimologia, atacando a raiz do conflito e visando à recuperação do criminoso, entretanto não podem ser consideradas como medidas de prevenção.

Gabarito: C

(Vunesp – 2018 – PC-SP – Papiloscopista Policial) O saber criminológico, no Estado Democrático de Direito, tem por objetivo evitar a ocorrência do delito; portanto, são aspectos importantes de prevenção terciária

- a) o policiamento, a assistência social e o conselho tutelar.
- b) a educação, a religião e o lazer.
- c) a laborterapia, a liberdade assistida e a prestação de serviços comunitários.
- d) as posturas municipais, a classificação etária dos programas televisivos e o civismo.
- e) a cultura, a qualidade de vida e o trabalho.

Gabarito: C

(CESPE – 2018 – PC-SE – Delegado de Polícia) No que se refere à prevenção da infração penal no Estado democrático de direito, julgue o próximo item. A prevenção terciária da infração penal consiste em medidas de longo prazo, como a garantia de educação, a redução da desigualdade social e a melhoria das condições de qualidade de vida, enquanto a prevenção primária é voltada à pessoa reclusa e visa à sua recuperação e reintegração social.

Gabarito: ERRADO

(CESPE – 2017 – PC-GO – Delegado de Polícia Substituto) Considerando que, para a criminologia, o delito é um grave problema social, que deve ser enfrentado por meio de medidas preventivas, assinale a opção correta acerca da prevenção do delito sob o aspecto criminológico.

- a) A transferência da administração das escolas públicas para organizações sociais sem fins lucrativos, com a finalidade de melhorar o ensino público do Estado, é uma das formas de prevenção terciária do delito.
- b) O aumento do desemprego no Brasil incrementa o risco das atividades delitivas, uma vez que o trabalho, como prevenção secundária do crime, é um elemento dissuasório, que opera no processo motivacional do infrator.
- c) A prevenção primária do delito é a menos eficaz no combate à criminalidade, uma vez que opera, etiologicalamente, sobre pessoas determinadas por meio de medidas dissuasórias e a curto prazo, dispensando prestações sociais.
- d) Em caso de a Força Nacional de Segurança Pública apoiar e supervisionar as atividades policiais de investigação de determinado estado, devido ao grande número de homicídios não solucionados na capital do referido estado, essa iniciativa consistirá diretamente na prevenção terciária do delito.
- e) A prevenção terciária do crime consiste no conjunto de ações reabilitadoras e dissuasórias atuantes sobre o apenado encarcerado, na tentativa de se evitar a reincidência.

Gabarito: E

(VUNESP – 2014 – PC-SP – Atendente de Necrotério Policial) A prevenção terciária consiste em:

- a) programas destinados a crianças e adolescentes de resistência ao consumo de drogas e à violência doméstica.
- b) atuação, por meio de ações policiais, sobre os grupos que apresentam maior risco de sofrer ou de praticar delitos.
- c) atuação, por meio de punição exemplar do delinquente em público, como meio de intimidação aos demais criminosos.
- d) programas destinados a prevenir a reincidência, tendo por público-alvo o preso e o egresso do sistema prisional.
- e) programas destinados a criar os pressupostos aptos a neutralizar e inibir as causas da criminalidade.

Gabarito: D

Prevenção primária	Prevenção secundária	Prevenção terciária
<ul style="list-style-type: none"> • Direcionada à toda população, efetiva-se pelo controle social e formal (não penal) e pela concretização de políticas sociais, econômicas e culturais, promovendo maior segurança e qualidade de vida. 	<ul style="list-style-type: none"> • Direcionada aos potenciais criminosos, efetiva-se pela política legislativa penal e pela ação policial voltada aos grupos de risco, com o escopo de prevenção geral. 	<ul style="list-style-type: none"> • Direcionada à população carcerária, com caráter punitivo e ressocializador, efetiva-se pela política criminal e controle jurídico-penal, a fim de evitar a reincidência.

3.2. Dimensão política

No que concerne à dimensão política, Eduardo Viana (2017, pp. 340-341) sintetiza os três modelos existentes de prevenção, a saber:

a) Modelo tradicional ou conservador:

A prevenção deve voltar-se à **dissuasão geral e especial**, sob o efeito intimidatório da pena de prisão, devendo-se adotar, para aumentar a efetividade desta, estratégias situacionais de vigilância e incapacitação.

b) Modelo liberal:

A prevenção deve voltar-se tanto ao âmbito **individual** quanto ao âmbito **social**, haja vista considerar o crime um **problema social**, devendo-se adotar estratégias de tratamento individual ou intervenção familiar comunitária.

c) Modelo radical:

A prevenção deve visar à redução das **desigualdades sociais**, uma vez que o crime é considerado uma **construção histórica e social**, produto dos grupos detentores de poder, refletindo, assim, as desigualdades inerentes às estruturas sociais vigentes.

Modelo tradicional ou conservador	Modelo liberal	Modelo radical
<ul style="list-style-type: none"> • Dissuasão geral e específica (aumento da probabilidade de prisão). 	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenção no âmbito individual e social (crime é um problema social). 	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenção mediante o combate às desigualdades sociais (crime é uma construção histórica e social).